



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

## **REGULAMENTO TOUR DA TAÇA DA COPA DO MUNDO FIFA**

### **TROPHY TOUR BRASIL 2014**

Dispõe sobre a regulamentação do Concurso de Redação e a produção de vídeo do Tour da Taça Copa do Mundo da FIFA - Trophy Tour Brasil promovido pela Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de PalmasTO.

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação torna público às Unidades Educacionais da Rede Privada e Pública de Ensino, Municipal, Estadual e Federal de Palmas, a abertura das inscrições para o Concurso de Redação e produção de vídeo que tem por finalidade selecionar 360 alunos, de 12 a 19 anos, para participarem do Tour da Taça Copa do Mundo da FIFA - Trophy Tour Brasil - no dia 14/05/2014 no Espaço Cultural em Palmas, que dará direito à entrar no circuito para ver, ser fotografado e receber a foto ao lado da Taça da Copa do Mundo FIFA 2014.

Serão premiadas as melhores redações e vídeos dos estudantes que expressarem a sensibilidade e o compromisso com um dos temas: “Eu mereço ver a Taça da Copa do Mundo” ou “A Cultura dos Países Sede da Copa.”

### **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 1 - Poderão participar estudantes das Unidades Educacionais da Rede Privada e Pública de Ensino, Municipal, Estadual, e Federal de Palmas, (regulamento disponível no endereço eletrônico [www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao](http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao))

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2 – A entrega e seleção dos trabalhos será no período de **15/04/14 a 30/04/14** nas Escolas participantes.

§ I- Cada estudante deverá inscrever-se com apenas um trabalho de redação e/ou do vídeo;

§ II- Cada instituição de ensino do Município de Palmas deverá selecionar três redações e três vídeos;

### **DA CATEGORIA**

Art. 3 - O Concurso abrangerá alunos na faixa etária entre 12 e 19 anos, que estejam cursando o ensino fundamental, EJA 2º Segmento e Ensino Médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

## DOS TRABALHOS

Art. 4 - Os temas abordados no Concurso serão: “Eu mereço ver a Taça da Copa do Mundo” e “A Cultura dos Países Sede da Copa”. Nenhum trabalho poderá fugir dos temas indicados.

Art. 5 – Os **trabalhos de redação** deverão ser produzidos na forma livre, manuscritos em papel pautado (**ANEXO 1**), com no mínimo 20 (vinte) e máximo 40 (quarenta) linhas de corpo. Serão considerados elementos como a adequação ao Gênero/Tema, ou seja, a organização textual adequada ao(s) gênero(s) / tema(s) solicitado(s); a coerência textual considerando o princípio da não-contradição, da continuidade e da progressão do sentido entre as partes do texto; a coesão textual observando-se o emprego adequado dos elementos coesivos referenciadores e sequenciadores, que assinala a manutenção, a progressão do sentido, e as relações lógico-semânticas entre os enunciados e o uso da Norma Culta Escrita com uso da linguagem adequadas aos diferentes gêneros textuais/discursivos.

Art. 6 – Os trabalhos de produção de vídeos deverão ser produzidos por meio de fontes de captação digitais, de até 1 minuto como um dos temas propostos no Art. 4. Não serão aceitos vídeos que estejam em desacordo com os requisitos definidos neste regulamento.

## DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7 - A seleção dos trabalhos deverá obedecer aos seguintes critérios:

**Da Redação:** Coerência textual (até 4,0 pontos), coesão textual (até 3,0 pontos), e uso da norma culta escrita (até 3,0 pontos).

**1º Parágrafo** - Para efeito deste regulamento entende-se:

**Correção Gramatical:** excelência gramatical, sintática e ortográfica, à coesão da tessitura textual, à clareza e coerência na exposição das ideias e à progressão lógica dos temas.

**Coerência Textual:** texto com um todo organizado, capaz de estabelecer contato com os interlocutores, influenciando sobre eles. Unidade de significado produzida sempre com uma determinada intenção. Resulta da não-contradição entre os diversos segmentos textuais que devem estar encadeados logicamente.

**Originalidade:** é mostrada pela presença de características que nunca poderiam ser aprendidas na escola e que indicam uma mente que escolhe seus caminhos de forma independente e focada, transformando em ação sua visão única de vida. A originalidade não atrapalha a legibilidade, visto que o propósito é comunicar e tudo que interferir neste aspecto se torna distorção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

**2º Parágrafo** - Os trabalhos apresentados deverão estar isentos de termos pejorativos e depreciativos ao tema proposto, a critério da comissão julgadora. Serão desclassificados automaticamente, sem aviso aos participantes, os trabalhos que apresentarem:

- Rasuras;
- Letras ilegíveis;
- Cópias ou plágios ou outra autoria;
- Redigidos a lápis ou canetas que não sejam nas cores azul ou preta;
- O trabalho será desclassificado caso a comissão entenda que a mesma não foi escrita pelo aluno.

**Do Vídeo:** Poderão ser gravados em qualquer formato de tecnologia digital, inclusive aparelho celular, cuja destinação final seja a exibição no formato MiniDV. Os vídeos, por definição, deverão ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1 minuto de duração e deverão ser inéditos em 2.3. O conteúdo das obras deverá, necessariamente, estar enquadrado nos temas propostos no Art. 4.

**3º Parágrafo** - Os vídeos deverão conter os créditos relativos à realização da obra, sejam créditos finais, desde que não representem extensão ao limite máximo de 30 segundos além da minutagem do vídeo.

**4º Parágrafo** – Os arquivos contendo os vídeos devem estar em um dos formatos a seguir: AVI, 3GP (celular), MPEG4 e WMV; com resolução mínima de 320x240 pixels e máxima de 1064x780.

**5º Parágrafo** – Deverão também ser enviados, junto com os demais dados solicitados na ficha de inscrição, uma sinopse da obra, que não deve ultrapassar 300 caracteres considerando também os espaços, além de uma ficha técnica da obra:

- Nome do produtor e CPF ou RG:

- Título da obra:

- Formato da peça:

- Tempo do vídeo:

**6º Parágrafo** - Os vídeos apresentados deverão estar isentos de termos pejorativos e depreciativos ao tema proposto, a critério da comissão julgadora. Serão desclassificados automaticamente, sem aviso aos participantes, os trabalhos que configurarem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

- Promoção institucional ou publicitária serão consideradas inaptas para o concurso, bem como filmes que advoguem em favor de temas político-partidários;
- Vídeos considerados impróprios para exibição pública de acordo com a legislação vigente no país e segundo o bom senso da comissão de seleção;
- Cópias ou plágios ou outra autoria;
- Vídeos com resolução abaixo do solicitado no 4º parágrafo;
- O trabalho será desclassificado caso a comissão entenda que a mesma não foi produzida pelo aluno.

### **DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 8 - A seleção dos trabalhos será efetuada na própria escola participante, respeitando as normas do Art. 7 deste edital.

Art. 9 - Os resultados serão divulgados até o dia 02 de maio de 2014 no endereço eletrônico [www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao](http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/educacao).

### **DOS RECURSOS**

Art. 10 - Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Ensino Fundamental.

### **DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 11 – Os trabalhos serão selecionados, por uma Comissão Julgadora, formada na própria escola participante, seguindo os critérios do Art 7. deste regulamento.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 12 – A premiação aos vencedores dará direito a um Voucher/Ingresso para participar do evento Tour da Taça Copa do Mundo da FIFA - Trophy Tour Brasil que acontecerá no dia 14/05/2014 no Espaço Cultural em Palmas.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13 - É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Concurso de redação e produção de vídeo, assim como realizar a inscrição e seleção dos trabalhos.

Art. 14 – As Unidades Educacionais e os estudantes inscritos no Concurso deverão aceitar o estabelecido neste edital e concordarem, implicitamente em ceder todos os direitos de edição, publicação, reprodução (por meio de jornais, revistas, televisão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

rádio e internet) de imagens, conteúdos, e quaisquer informações sobre os trabalhos à Administração Pública Municipal e a empresa promotora do evento.

[Facebook.com/trophytour](https://www.facebook.com/trophytour)

Palmas, 14 de abril de 2014.

**Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

**Concurso de Redação e Produção de Vídeo Tour da Taça Copa do Mundo da FIFA -**

**TROPH TOUR BRASIL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome da Escola	
Nome do Diretor	
Contado da Unidade Escolar	
E-mail da Unidade Escolar	
Endereço da Unidade Escolar	

**DADOS DO PARTICIPANTE**

Nome do Aluno			
Sexo: ( ) Masc ( ) Fem	Idade:	Data de Nascimento:	
Contato do Aluno			
E-mail do Aluno			
Endereço do Aluno			

Incrito na modalidade:	( ) Redação ( ) Produção de Vídeo
Tema do Trabalho	

**Atenção:**

- Aluno inscrito na redação anexar o trabalho junto a Ficha de Inscrição.
- Aluno inscrito na produção de vídeo anexar a ficha técnica e a sinopse do trabalho realizado.

---

Assinatura do Presidente da Comissão

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

---

---

---

---